



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

EDITAL Nº 001/2022
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE ATÉ A
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE TÍTULOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, torna público que para dar maior competitividade ao Processo Seletivo Simplificado 001/2022 ficam alterados os itens abaixo relacionados, que passam a ter a seguinte redação:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

[...]

c) deverão ser anexados a inscrição os seguintes documentos:

1) cópias dos documentos que comprovem a sua escolaridade, comprovante de regularidade eleitoral e militar, documento de identidade;

[...]

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. Para o desempenho de suas atividades, escolaridade mínima e aptidão legal para o desempenho das funções descritas no Anexo III, "*atribuições do cargo*".

4.2. Os documentos deverão ser entregues, conforme orientações descritas no item 3.1, Alínea **c** e seguintes.

5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1. O processo seletivo será composto por análise curricular, sucedido de entrevista e prova prática de informática.

5.2. A análise curricular, a entrevista e a prova prática de informática serão de caráter eliminatório e classificatório.

5.3- A classificação final dos candidatos será feita pela soma aritmética das notas obtidas na entrevista e prova prática.

5.4. A entrevista do candidato será agendada por telefone, indicando dia e hora designada pela Comissão, sendo a prova prática realizada na mesma data e horário.

5.5. Na entrevista será avaliado o perfil do profissional, voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, variando de **0** (zero) à **10,0** (dez) pontos.

5.5.1. A prova prática terá avaliação variando de **0** (zero) à **10,0** (dez) pontos.

[...]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. 1ª Etapa – Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. 2ª Etapa – Entrevista e prova pratica de informática, de caráter eliminatório e classificatório.

.7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comprovar a escolaridade mínima exigida para o cargo.

7.2. Os candidatos aprovados na 2ª Etapa serão ordenados em listas, de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

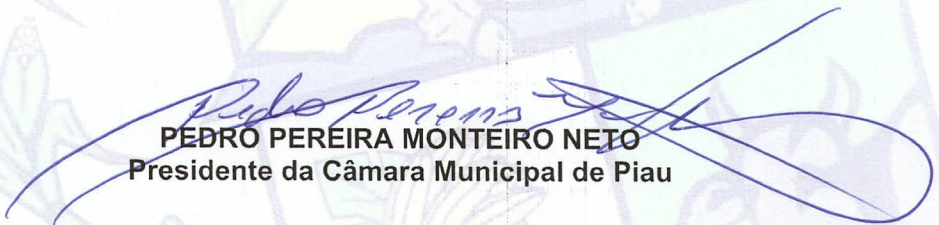
7.3. Os candidatos classificados na 2ª Etapa, até o número de vagas abertas neste Edital, serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

[...]

7.5. Para todos os cargos, na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:

- a) o candidato com idade mais elevada;
- b) o candidato que obteve maior pontuação na entrevista;
- c) o candidato que obteve maior pontuação na prova prática.

Piau, 26 de abril de 2022.


PEDRO PEREIRA MONTEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Piau